

Proposta de Lei n.º 109/XV/2

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Título II

Disposições Sobre Matérias Fiscais

Capítulo III

Imposto Único de Circulação

Artigo 162.º

Eliminado

Nota Justificativa:

A introdução de uma componente de taxação adicional por via do Imposto Único de Circulação a veículos anteriores a 2007, pese embora seja apresentada como "fiscalidade verde", traz consigo uma enorme injustiça social ao onerar aqueles que têm menos rendimentos e, potencialmente, menos modos de mobilidade alternativos. Não há justiça ambiental sem justiça social: este princípio tem de ser basilar quando se pensa em fiscalidade verde e em qualquer tipo de taxação.

O LIVRE é a favor do aumento dos impostos para as atividades mais poluentes, mas considera que o fardo dessa fiscalidade deve estar mais do lado dos grandes poluidores e não dos pequenos e dos nossos concidadãos. Nesse sentido, o LIVRE entende a lógica do Governo no aumento do IUC, mas considera que aponta na direção errada.

Perante isto, a presente proposta pretende revogar esse aumento do IUC dirigido a veículos anteriores a 2007, aumentando, ao invés, a contribuição extraordinária sobre o setor da

energia, em particular para as grandes empresas poluentes. Para mais, propõe-se que a receita gerada por este aumento seja alocada ao fundo de incentivo pela introdução no Consumo de Veículos de Emissões Nulas, contribuindo assim para que os grandes poluidores ajudem a financiar a transição energética e a compra de veículos elétricos e bicicletas elétricas por parte daqueles que têm menos rendimento.